

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

**CARTA-CONVITE 001/2023**

**CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CT-VERDE AMARELO SELEÇÃO DE PROJETOS  
PARA COMPOR AS PROPOSTAS INSTITUCIONAIS DA UFAC**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG) e a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX) tornam pública a presente Carta-Convite referente à **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CT-VERDE AMARELO (PROGRAMA PRAÇAS DA CIÊNCIA EM MUSEUS E CENTROS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E ESPAÇOS CIENTÍFICOS CULTURAIS – 01/2022)**, com o objetivo de reunir projetos elaborados por grupos de professores desta instituição interessados em compor a proposta institucional da Universidade Federal do Acre a ser submetida à Financiadora de Estudos e Projetos-FINEP.

**1. DA SUBMISSÃO DO PROJETO**

1.1 Cada grupo de professores poderá submeter **APENAS** 1 (um) projeto no âmbito desta Carta-Convite.

1.2 Os interessados devem acessar a Chamada Pública no link abaixo e analisar seus termos, condições e requisitos para submissão de proposta: Edital Praças da Ciência: [Chamadas Públicas \(finep.gov.br\)](http://ChamadasPublicas(finep.gov.br))

1.3 O projeto deverá ter caráter multidisciplinar e ser apresentado por um grupo de no mínimo 5 (cinco) professores com expertise na área.

1.4 Após a elaboração do projeto, o centro a qual ao grupo de professores está vinculado deverá submetê-lo ao endereço eletrônico [ngctec@ufac.br](mailto:ngctec@ufac.br), mencionando como assunto “CARTA CONVITE-CHAMADA PÚBLICA FINEP – PROGRAMA PRAÇAS DA CIÊNCIA”.

1.5 O projeto a ser apresentado, em formato PDF, deverá considerar as informações constantes do Anexo I, Anexo II e Anexo III.

## 2. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

2.1 A avaliação dos projetos será realizada de acordo com os **itens 3.6 (Características Técnicas das Propostas)** e **8.2 (Processo de Análise do Mérito)**, constantes na CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CT-VERDE AMARELO (PROGRAMA PRAÇAS DA CIÊNCIA EM MUSEUS E CENTROS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E ESPAÇOS CIENTÍFICOS CULTURAIS – 01/2022).

2.2 Somente os projetos submetidos conforme consignado nesta Carta-Convite estarão aptos a concorrerem como um dos projetos que irão compor as propostas institucionais da UFAC.

2.3 Serão selecionadas, no âmbito desta Carta-convite, **até 2 (dois) projetos**, conforme prevê a Chamada Pública.

2.4 É dever de cada grupo candidato analisar a Chamada Pública e certificar-se de que atende a todos os requisitos e condições necessárias para submissão.

2.5 Cada projeto deverá contemplar a cobertura de despesas operacionais e administrativas **no percentual de 5% do valor dos recursos** solicitados à Finep.

2.6 Os projetos selecionados deverão comprovar, quando do envio final à plataforma FINEP, **a cooperação da ICT com autoridades municipais**, visando à divulgação do espaço a ser implantado, ações de divulgação e programas de difusão da ciência em parceria com escolas, garantindo a gratuidade do acesso e ao conteúdo pedagógico.

2.7 A comprovação formal, quando do envio do projeto à plataforma FINEP, de participação de uma **instituição privada que se responsabilize pela cobertura dos custos de manutenção do espaço a ser implantado pelo período de 5 anos**, dará direito a 1 (um) ponto de bonificação na nota final (conforme item 8.2.8 da Chamada Pública).

2.8 O valor solicitado por projeto deve ser de no **mínimo de R\$ 200 mil e máximo de R\$ 300 mil**. O projeto deverá indicar o **compromisso de aporte de recursos economicamente mensuráveis no projeto de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento)** do valor solicitado à Finep.

2.9 Se houver a apresentação de mais de 2 (dois) projetos, a análise e seleção será realizada por comissão *ad hoc* externa com expertise na área.

2.10 A submissão do(s) projeto(s) à plataforma da FINEP será realizada pelo(a) Coordenador(a) institucional da proposta, mediante CPF e senha pessoal.

### 3. CRONOGRAMA

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Lançamento da Carta-convite.	02/02/2023
Data limite para submissão dos projetos.	Até 05/03/2023
Resultado preliminar dos projetos selecionados por comitê <i>ad hoc</i> externo.	Até 13/03/2023
Pedidos de reconsideração (via e-mail: ngctec@ufac.br).	De 14/03/2023 à 15/03/2023
Resultado final dos projetos selecionados e determinação das proposições/disposições pela PROPEG e PROEX.	Até 20/03/2023
Data limite para submissão da proposta institucional à FINEP pelo coordenador geral.	Até 30/03/2023

Rio Branco, 02/02/2023

**Profa. Dra Margarida Lima Carvalho**

*Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG)*

**Prof. Dr. Carlos Paula de Moraes**

*Pró-reitor de Extensão e Cultura (PROEX)*